ID: 246099EA12DA4

PREFEITURA DE PIO IX
TRABALHO E RESPEITO PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ Nº 06.553.812/0001-40
http://pioix.pi.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO PE Nº: 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 078/2024
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE PIO IX – PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023."
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX - PI.
CNPJ: 06.553.812/0001-40
CONTRATADA: INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)
CNPJ: 24.551.486/0001-14
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: 500; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Bruno Eduardo Sousa Pereira
Bruno Eduardo Sousa Pereira
Pregoeiro

ID: F248A2B832F44

PREFEITURA DE PAES LANDIM
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº01/2025

PROCEDIMENTO 05/2025

O Setor de licitações do Município de Paes Landim –PI através do Agente de contratação designado através da Portaria: nº 03 de janeiro de 2025, comunica aos interessados que o Credenciamento nº 01/2025, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar (com motorista) para atender as demandas das rotas de transporte escolar municipal da Secretaria de Educação e Cultura de Paes Landim- PI, está **REVOGADA** em virtude da necessidade de ajustes nas rotas de transporte escolar do município. Novo credenciamento será realizado posteriormente e divulgado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Juraci Barbosa de Sousa
Agente de Contratação

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10

ID: 0EA0AC0A95F04

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Nº: 008/2025

Modalidade: Dispensa

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviços de transmissão "a vivo", e, também, pelas principais redes sociais (youtube, facebook, instagram e outros), as sessões ordinárias e extraordinárias da CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI - PI.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI-PI.

Contratada: I R DE MACEDO ME, CNPJ: 49.171.955/0001-09

FORMA DE PAGAMENTO: 11 (onze) parcelas.

Valor Mensal: R$ 3.000,00 (três mil reais)

Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21 (dispensa de licitação).

ORDEM: Determino o pagamento do empenho no valor do objeto do contrato, observada sua execução.

Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2025.

C.N.P.J. 03.609.130/0001-14 | Av. José Francisco de Carvalho Lima, 1040 - Centro
Lagoa do Piauí - PI | CEP: 64.388.000 | Email: camaralagoapi@hotmail.com

ID: 1B62234A85D44

PREFEITURA DE PAES LANDIM
NOSSA CIDADE NA DIREÇÃO CERTA

DECRETO Nº 078/2025, de 28 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr. Francinaldo Moraes Bezerra, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 74, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – Tornar sem efeito o decreto nº 026/2025, de 13 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, edição nº 895 de 15 de janeiro de 2025, ID:A14BE41DC34E4.
Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Paes Landim/PI, 28 de fevereiro de 2025.

Publique-se

Francinaldo Moraes Bezerra
Prefeito Municipal

RUA PIAUÍ Nº 230 CENTRO - CEP: 64710-000 PAES LANDIM – PI
CNPJ: 06.556.663.0001-10